

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 48/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho especialmente constituído para analisar as condições de funcionamento do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2014

**RESOLVE:**

- Aprovar o conjunto de encaminhamentos e recomendações constantes no relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho.

- que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de quinze dias, informações relativas aos pagamentos mensais desembolsados a favor do Hospital São Lucas da PUCRS, estabelecidos através de convênio de cooperação que terceiriza a contratação de profissionais naquele estabelecimento, referentes ao período de outubro de 2013 a outubro de 2014.

- que sejam encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de quinze dias, cópias dos contratos firmados com as empresas AMA e RS Saúde, com as respectivas vagas de profissionais contratados para atuarem no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

**DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

\* **Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/03/2016**